

De: Licitação - Portal Turismo <licitacao@portalcco.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 17 de outubro de 2014 11:03
Para: selic
Assunto: Esclarecimento 45/2014

Bom dia Senhores!

Solicitamos os esclarecimento abaixo:

- 1) Não estamos conseguindo cadastrar a proposta, o sistema ainda não esta liberado?
- 2) A forma de cadastramento é o valor unitário para o agenciamento?
- 3) Será aceito agenciamento de R\$ 0,00 (zero)?
- 4) Será necessário posto de atendimento ou escritório na cidade da contratante?

Att

Simone Maia | Licitações
PORTAL TURISMO e LTDA
Fones: +55 (49) 3323 4545 Email: licitacao@portalcco.com.br
Skype: simone_252
Rua: Jorge Lacerda, 80-E Ed. San Sebastian
CEP: 89.802-105 - Chapecó – SC





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO Nº JFES-DES-2014/03483

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº JFES-EOF-2014/00349, 19/08/14 - JFES.

Assunto: Contratação / pagamento de serviços (exceto magistrado e servidor)

Ao NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES,

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira autuado para contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem para o exercício de 2015.

Autorizada a realização do respectivo procedimento licitatório (vide fl. 111), vêm os autos para apreciação dos questionamentos formulados pela empresa Portal Turismo Ltda., à fl. 177. Em síntese, entre outros esclarecimentos, questiona sobre a possibilidade de aceitação da taxa de agenciamento de R\$ 0,00 (item 3).

Às fls. 185/199, a Seção de Licitações apresenta nova minuta de edital, elaborada em conformidade com o definido no Processo nº JFES-EOF-2013/301, que adota a possibilidade de aceitação de taxa zero, sugerindo republicação do documento.

À fl. 206, a Coordenadoria Jurídica aprova a nova minuta de edital, sugerindo a republicação do mesmo, vez que o questionamento formulado pela licitante foi deliberado pela Administração no JFES-DES-2013/02406.

Por todo o exposto, autorizo a republicação do Edital do Pregão Eletrônico nº 45/2014, conforme solicitado à fl. 199.

Oportunamente, providencie-se resposta aos demais questionamentos formulados pela empresa (itens 1, 2 e 4).

Vitória, 20 de outubro de 2014.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro



Assinado digitalmente por FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS.
Documento Nº: 1346163-7115 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 30.02.02.01



JFESDES201403483A